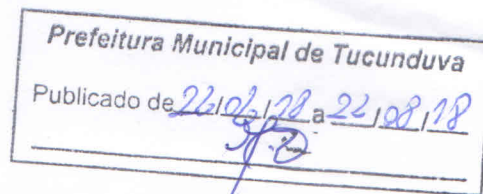


TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL N° 377, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), baseado em recebimento de Convênio com o Governo do Federal e juros período.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei n° 893/2018, de 25 de Junho de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROJETO	1.027 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para SMS	R\$ 85.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.0.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 85.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor oriunda de Convênio com o Governo Federal e juros do período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal